**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município Balneário Pinhal/RS

Secretarias Municipais de: Educação e Cultura; Assistência Social, Cidadania e Habitação; Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca, Turismo; Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos; Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos).

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a de Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Os objetos das contratações pretendidas possuem as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **unid.** | **Valor** |
| 01 | Amassadeira, uso profissional, capacidade até 15kg, potência minima de 2cv. Amassadeira rápida de 15kg está de acordo com a portaria 371/09 do inmetro, com selo de conformidade. Estrutura é feita em chapa reforçada sae 1010/1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, mesa fabricada em aço inox 430 e a tampa de proteção móvel em inox com presilha de fechamento seguro e orifício para facilitar a saída de gases e colocação de componentes líquidos e possuí cuba em aço inox 304 com batedor em ferro fundido modular estanhado ideal para massas pesadas, ou seja, massas de pizza, pão francês, macarrão, massa doce, pão de queijo e entre outras, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. | R$ 4.830,55 |
| 02 | Aquecedor de ambiente elétrico 2000w, termoventilador, quente, 220v, com garantia de 12 meses. | 08 | unid. | R$ 136,59 |
| 03 | Ar condicionado split 12000 btus, quente e frio, 220v, hiwall, classe a de consumo de energia, controle remoto, regulagem quente/frio, com filtro de ar lavável, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses. | 10 | unid. | R$ 2.524,78 |
| 04 | Ar condicionado split 9000 btus, quente e frio, 220v, hiwall, classe a de consumo de energia, controle remoto, regulagem quente/frio, com filtro de ar lavável, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses. | 10 | unid. | R$ 2.070,07 |
| 05 | Balança digital 15 kg. Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; capacidade: 15 kg; display de lcd de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura; teclado de membrana composto de teclas e funções; pés reguláveis; nível de bolha; desligamento automático. | 02 | unid. | R$ 653,71 |
| 06 | Balcão térmico 127v ou 220v em aço inox escovado. Carro térmico quente 8 cubas construído em aço inox brilhante, cubas gastronômicas (gns) em aço inox, a estrutura tubular possui pintura eletrostática, rodízios possuem trava, o protetor salivar em aço inox brilhante e com iluminação fluorescente. O aquecimento e controle da temperatura por resistência (2.000w ou 2.500w), termostato do tipo capilar de bulbo (20 a 120ºc) e lâmpada piloto. Com garantia de 12 meses. Modelo quente resistência cores - azul / branco / cinza / inox / vinho. | 04 | unid. | R$ 2.526,43 |
| 07 | Batedeira planetária profissional 1300w 220v /8 vel. Aproximadamente 7 litros. Batedeira industrial, digital, bivolt ou 220 v; bowl em aço inoxidável com capacidade de 4,8 a 6,9 litros, potência de no mínimo 1000 w, 8 a 10 velocidades. Função pulsar; trava de segurança, base antiderrapante; três (3) batedores diferentes e protetor para respingos. Manual em português e garantia de 12 meses. | 05 | unid. | R$ 2.067,00 |
| 08 | Batedeira planetária 127v ou 220v 500w de potência, com trava de segurança, com batedores de massas leves e pesadas, com botão pulsar, pés antiderrapantes, com 12 meses de garantia. | 03 | unid. | R$ 508,89 |
| 09 | Bebedouro elétrico de mesa, capacidade 20 litros 110v ou 220v, com garantia de 12 meses. | 05 | unid. | R$ 315,41 |
| 10 | Bebedouro industrial 50lt. Com kit de instação e fitro, com duas torneiras, em inox voltagem 127v ou 220v, com garantia de 12 meses. | 06 | unid. | R$ 1.966,04 |
| 11 | Chaleira elétrica inox 1,8 litros 110v ou 220v. Com desligamento automático 1.200 watts. | 23 | unid. | R$ 71,79 |
| 12 | Estante em aço inoxidável com 6 prateleiras lisas - estante metálica / estante 4 planos inox liso material: aço inoxidável, com acabamento em chapa pré polida com película protetora, borda mínima de 40 mm. Estrutura: construída com perfistipo u de aço inox. Espessura de 1,5mm, devem sempre possuir pés dianteiros e traseiros a cada 1 metro de comprimento. Sapatas: reguláveis em polietileno na cor preta. Dimensões (lxpxa): entre (90 e 150 mm )x400x1800, nunca ultrapassar 500 mm. Cada plano deve suportar até 300 kg/metro linear. | 06 | unid. | R$ 1.775,01 |
| 13 | Fogão a gás, 4 bocas, acendimento automático, com forno, 220v, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. | R$ 571,58 |
| 14 | Fogão industrial 6 bocas. 30x30 perfil 5 qd/qs com forno aprox. 87 litros tampa aço inox, com garantia de 12 meses. | 06 | unid. | R$ 1.899,98 |
| 15 | Forno elétrico 46litros - 110v ou 220v, grill, vidro duplo, termostato, potência mínima 1500 w, aplicação: doméstica, dimensões aproximadas: largura:49 cm, altura:40 cm, características adicionais: painel com visor iluminado, autolimpante, isolamento, cor: branco ou prata, função dourar, com 2 resistências: superior e inferior, com controle individual de temperatura, botão seletor de temperatura de 90ºc a 230ºc, botão seletor de funções: aquecimento superior, inferior, superior e inferior, botão timer de 90 minutos com sinal sonoro, botão timer possui opção para manter ligado, luz indicadora de funcionamento, acompanha grelha deslizante. Com garantia de 12 meses. | 10 | unid. | R$ 553,50 |
| 16 | Forno industrial a gás com pedra roma refratário. Porta tipo guilhotina, dimensões aproxi.138x 100x85 (axlxp). Com termômetro na lateral, câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas, com pedra refratária que armazena o calor, estrutura em aço inox, funcionamento a gás, com sistema de abertura em guilhotina. Com termômetro na lateral, câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas, com pedra refratária que armazena o calor, estrutura em aço inox, funcionamento a gás, com sistema de abertura em guilhotina, com bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, queimadores com sistema de gavetas, cavalete em aço carbono, revestimento em aço galvanizado, isolamento em lã de rocha. Medidas aproximadas: profundidade interna: 60cm largura interna: 80cm, altura interna: 23cm. Profundidade externa: 68cm, largura externa: 100cm,altura externa total: 122cm, com garantia de 12 meses. | 03 | unid. | R$ 1.778,99 |
| 17 | Freezer horizontal 2 tampas, aprox. 419 litros. Freezer horizontal 2 tampas, aprox. 419 litros com dreno de gelo frontal, função freezer e conservador, sem cfc, caixa interna em aço zincado, com rodízio, 127v na cor branca. Características adicionais: 2 tampa, dupla ação congelamento e refrigeração; faixa de temperatura função refrigerador: 2 a 8 ºc; faixa de temperatura função freezer: e -18 a -22 ºc, com garantia de 12 meses. | 05 | unid. | R$ 3.890,00 |
| 18 | Frigobar, 120litros, 127v cor branca, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. | R$ 1.117,70 |
| 19 | Furadeira de impacto 12 polegadas, 550w, rotação reversível, com maleta e chave de mandril, 220v, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. | R$ 148,58 |
| 20 | Lavadoura de roupas capacidade 16 kg. 110v ou 220v. 12 programas, cesto em inox, abertura superior, 4 níveis de água, potência 480w, eficiência energética a. Dimensões aproximadas do prduto 68 cm x 220 cmx75 cm (larg x alt. X profun), com garantia de 12 meses. | 03 | unid. | R$ 2.455,72 |
| 21 | Liquidificador 1200w, jarra em acrílico, capacidade 3litros, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. | R$ 172,99 |
| 22 | Liquidificador industrial 4 litros, copo inox tensão bivolt, alta rotação, inox, copo, monobloco em inox, gabinete e copo em aço escovado, potência do motor 1200w, 60hz frequência. Liquidificador triturador industrial 4 litros, copo inox tensão bivolt; rotação aprox. 3750 rpm, com garantia de 12 meses. | 12 | unid. | R$ 518,20 |
| 23 | Micro-ondas 34 litros branco 110v ou 220v. Garantia de 12 meses, com selo do Inmetro. Display digital. | 23 | unid. | R$ 676,67 |
| 24 | Processador de alimentos, 127v/220 v, com as seguintes características mínimas: multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico; tigela extragrande, com capacidade aprox. Para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa; tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle  preciso da duração e frequência do processamento. Motor 700w, com garantia de 12 meses. | 09 | unid. | R$ 424,97 |
| 25 | Projetor multimídia, Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos); Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia mínima de 12 meses. | 02 | unid. | R$ 2.856,00 |
| 26 | Purificador de água na cor branca, com sistema de refrigeração por compressor, com elemento filtrante de fácil substituição, saída de água direcionável, aparador de água removível e bandeja de água removível. (110v ou 220v ), com garantia de 12 meses. | 07 | unid. | R$ 726,33 |
| 27 | Refrigerador branco, capacidade aproximada 375 litros, 110v ou 220v frost free / vertical duplex, capacidade: de, no mínimo, 375 litros, voltagem: 110v ou 220v, portas: dois compartimentos: no mínimo, dispenser de gelo, classificação energética: classe a, potência: de no mínimo 126 w, cor: branco, material: gabinete (externo) pintado em branco ou aço escovado. "puxadores injetados com acabamento metálico, alimentação: energia elétrica. Garantia do fabricante ou fornecedor de no mínimo 12 meses. Obs.: os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "a". | 13 | unid. | R$ 2.962,67 |
| 28 | Refrigerador comercial 4 portas. 110v ou 220v. capacidade aprox. 690L. L:1,2 x C:0,620 x A:2 m, parte externa em inox. Laterais em inox escovado, revestimento externo traseiro e interno em chapa galvanizada, três prateleiras com regulagem de altura e pintura epóxi branca, prateleiras com regulagem de altura revestimento externo frontal e , faixa de trabalho (refrigerador) 0 a 10 °c, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. | R$ 5.840,00 |
| 29 | Refrigerador expositor vertical, capacidade 124 litros, 110v. | 01 | unid. | R$ 2.132,57 |
| 30 | Sanduicheira 220v, material aço inox escovado, potência 2.500w, características adicionais placas alumínio fundido, controle alta sensibilidade. | 06 | unid. | R$ 86,33 |
| 31 | Televisor Smart tv 43”, tela plana de led 4k, com conversor digital integrado, entrada hdmi, portas usb, com mínimo de 12 meses de garantia. | 07 | unid. | R$ 1.589,66 |
| 32 | Transformador elétrico (autotransformador) 7000va, 5000w, Bivolt. | 10 | unid. | R$ 369,39 |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente termo de referência, solicita a eventual de aquisição de equipamentos para cozinha, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com fundamentação em seu estudo técnico preliminar, constante em anexo a este termo, ambos de forma conjunta, formam a presente solicitação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de aparelhos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Deve ainda, haver garantia de no mínimo um ano, a partir da data de entrega de cada um dos objetos.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço. Referente a manutenção a empresa contratada deverá oferecer garantia para todos os componentes da solução de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo. O prazo para o fornecimento do objeto será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos comprobatórios a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete os orçamentos. A contratada deverá fornecer o objeto em até 30 (trinta) dias após o recebimento de nota de empenho, o mesmo deverá ser liquidado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto em conjunto à sua nota fiscal.

Ao receber o objeto, a administração deverá reservar para si o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do bem, para conferência e fiscalização dos objetos adquiridos.

No caso de não estar de acordo com as especificações do objeto e mediante a ofício do fiscal do contrato, a contratada terá prazo máximo de 15 (quinze) dias para fazer a substituição dos mesmos.

No caso de nenhum ato oficial por parte do fiscal de contrato e passados os prazos, considerar-se-á que os objetos foram aceitos pela administração. Os objetos a serem adquiridos devem conter as especificações contidas em suas descrições. As quantidades devem ser conforme constantes em cada objeto descrito.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização dos objetos contratados serão realizadas por meio de indicação de servidor por parte de cada Secretaria Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica a servidora Cátia Adriana Harth para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação indica o servidor Robledo Adalberto Saideles para atuar como fiscal do contrato para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca, Turismo indica o servidor Gustavo Flores Alves para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde indica a servidor Thyago Gomes Armichi para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos indica a secretário Marciano da Silva Muller para atuar como fiscal do contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 187/23, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Balneário Pinhal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em 30 dias após o recebimento dos objetos, bem como de suas notas fiscais.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total: R$ 259.193,12 (duzentos e cinquenta e nove mil centos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo sido feito orçamentos com potenciais fornecedores dos objetos, bem como ampla pesquisa na internet, além de preços públicos, que foram extraídos de sites oficiais de governo.

A pesquisa de preço foi realizada através do programa Fonte de Preços, conforme site o http://www.fontedeprecos.com.br/ (em anexo).

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

0603 12 361 0111 2012 44905200000000 1540 - 7022.0

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação**

1101 08 244 0029 2087 44905200000000 1660 - 23879.1

1102 08 244 0166 2100 44905200000000 1660 - 24975.0

1108 08 244 0029 2086 44905200000000 1660 - 25782.6

**Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**

0901 23 695 0009 1003 44905200000000 1500 - 20167.7

**Secretaria Municipal de Saúde**

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1500 - 15209.9

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1600 - 15210.2

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1621 - 30285.6

**Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos**

0703 15 452 0118 1003 44905200000000 1500 - 11898-2

Balneário Pinhal, 17 de abril de 2024.

Sandra da Silva Dias

Secretária de Educação e Cultura

Portaria 357/2024

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **unid.** | **Valor unit.** | **Valor Total** |
| 01 | Amassadeira, uso profissional, capacidade até 15kg, potência mínima de 2cv. Amassadeira rápida de 15kg está de acordo com a portaria 371/09 do inmetro, com selo de conformidade. Estrutura é feita em chapa reforçada sae 1010/1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, mesa fabricada em aço inox 430 e a tampa de proteção móvel em inox com presilha de fechamento seguro e orifício para facilitar a saída de gases e colocação de componentes líquidos e possuí cuba em aço inox 304 com batedor em ferro fundido modular estanhado ideal para massas pesadas, ou seja, massas de pizza, pão francês, macarrão, massa doce, pão de queijo e entre outras, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. |  |  |
| 02 | Aquecedor de ambiente elétrico 2000w, termoventilador, quente, 220v, com garantia de 12 meses. | 08 | unid. |  |  |
| 03 | Ar condicionado split 12000 btus, quente e frio, 220v, hiwall, classe a de consumo de energia, controle remoto, regulagem quente/frio, com filtro de ar lavável, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses. | 10 | unid. |  |  |
| 04 | Ar condicionado split 9000 btus, quente e frio, 220v, hiwall, classe a de consumo de energia, controle remoto, regulagem quente/frio, com filtro de ar lavável, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses. | 10 | unid. |  |  |
| 05 | Balança digital 15 kg. Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; capacidade: 15 kg; display de lcd de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura; teclado de membrana composto de teclas e funções; pés reguláveis; nível de bolha; desligamento automático. | 02 | unid. |  |  |
| 06 | Balcão térmico 127v ou 220v em aço inox escovado. Carro térmico quente 8 cubas construído em aço inox brilhante, cubas gastronômicas (gns) em aço inox, a estrutura tubular possui pintura eletrostática, rodízios possuem trava, o protetor salivar em aço inox brilhante e com iluminação fluorescente. O aquecimento e controle da temperatura por resistência (2.000w ou 2.500w), termostato do tipo capilar de bulbo (20 a 120ºc) e lâmpada piloto. Com garantia de 12 meses. Modelo quente resistência cores - azul / branco / cinza / inox / vinho. | 04 | unid. |  |  |
| 07 | Batedeira planetária profissional 1300w 220v /8 vel. Aproximadamente 7 litros. Batedeira industrial, digital, bivolt ou 220 v; bowl em aço inoxidável com capacidade de 4,8 a 6,9 litros, potência de no mínimo 1000 w, 8 a 10 velocidades. Função pulsar; trava de segurança, base antiderrapante; três (3) batedores diferentes e protetor para respingos. Manual em português e garantia de 12 meses. | 05 | unid. |  |  |
| 08 | Batedeira planetária 127v ou 220v 500w de potência, com trava de segurança, com batedores de massas leves e pesadas, com botão pulsar, pés antiderrapantes, com 12 meses de garantia. | 03 | unid. |  |  |
| 09 | Bebedouro elétrico de mesa, capacidade 20 litros 110v ou 220v, com garantia de 12 meses. | 05 | unid. |  |  |
| 10 | Bebedouro industrial 50lt. Com kit de instação e fitro, com duas torneiras, em inox voltagem 127v ou 220v, com garantia de 12 meses. | 06 | unid. |  |  |
| 11 | Chaleira elétrica inox 1,8 litros 110v ou 220v. Com desligamento automático 1.200 watts. | 23 | unid. |  |  |
| 12 | Estante em aço inoxidável com 6 prateleiras lisas - estante metálica / estante 4 planos inox liso material: aço inoxidável, com acabamento em chapa pré polida com película protetora, borda mínima de 40 mm. Estrutura: construída com perfistipo u de aço inox. Espessura de 1,5mm, devem sempre possuir pés dianteiros e traseiros a cada 1 metro de comprimento. Sapatas: reguláveis em polietileno na cor preta. Dimensões (lxpxa): entre (90 e 150 mm )x400x1800, nunca ultrapassar 500 mm. Cada plano deve suportar até 300 kg/metro linear. | 06 | unid. |  |  |
| 13 | Fogão a gás, 4 bocas, acendimento automático, com forno, 220v, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. |  |  |
| 14 | Fogão industrial 6 bocas. 30x30 perfil 5 qd/qs com forno aprox. 87 litros tampa aço inox, com garantia de 12 meses. | 06 | unid. |  |  |
| 15 | Forno elétrico 46litros - 110v ou 220v, grill, vidro duplo, termostato, potência mínima 1500 w, aplicação: doméstica, dimensões aproximadas: largura:49 cm, altura:40 cm, características adicionais: painel com visor iluminado, autolimpante, isolamento, cor: branco ou prata, função dourar, com 2 resistências: superior e inferior, com controle individual de temperatura, botão seletor de temperatura de 90ºc a 230ºc, botão seletor de funções: aquecimento superior, inferior, superior e inferior, botão timer de 90 minutos com sinal sonoro, botão timer possui opção para manter ligado, luz indicadora de funcionamento, acompanha grelha deslizante. Com garantia de 12 meses. | 10 | unid. |  |  |
| 16 | Forno industrial a gás com pedra roma refratário. Porta tipo guilhotina, dimensões aproxi.138x 100x85 (axlxp). Com termômetro na lateral, câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas, com pedra refratária que armazena o calor, estrutura em aço inox, funcionamento a gás, com sistema de abertura em guilhotina. Com termômetro na lateral, câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas, com pedra refratária que armazena o calor, estrutura em aço inox, funcionamento a gás, com sistema de abertura em guilhotina, com bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, queimadores com sistema de gavetas, cavalete em aço carbono, revestimento em aço galvanizado, isolamento em lã de rocha. Medidas aproximadas: profundidade interna: 60cm largura interna: 80cm, altura interna: 23cm. Profundidade externa: 68cm, largura externa: 100cm,altura externa total: 122cm, com garantia de 12 meses. | 03 | unid. |  |  |
| 17 | Freezer horizontal 2 tampas, aprox. 419 litros. Freezer horizontal 2 tampas, aprox. 419 litros com dreno de gelo frontal, função freezer e conservador, sem cfc, caixa interna em aço zincado, com rodízio, 127v na cor branca. Características adicionais: 2 tampa, dupla ação congelamento e refrigeração; faixa de temperatura função refrigerador: 2 a 8 ºc; faixa de temperatura função freezer: e -18 a -22 ºc, com garantia de 12 meses. | 05 | unid. |  |  |
| 18 | Frigobar, 120litros, 127v cor branca, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. |  |  |
| 19 | Furadeira de impacto 12 polegadas, 550w, rotação reversível, com maleta e chave de mandril, 220v, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. |  |  |
| 20 | Lavadora de roupas capacidade 16 kg. 110v ou 220v. 12 programas, cesto em inox, abertura superior, 4 níveis de água, potência 480w, eficiência energética a. Dimensões aproximadas do produto 68 cm x 220 cmx75 cm (larg x alt. X profund.), com garantia de 12 meses. | 03 | unid. |  |  |
| 21 | Liquidificador 1200w, jarra em acrílico, capacidade 3litros, com garantia de 12 meses. | 01 | unid. |  |  |
| 22 | Liquidificador industrial 4 litros, copo inox tensão bivolt, alta rotação, inox, copo, monobloco em inox, gabinete e copo em aço escovado, potência do motor 1200w, 60hz frequência. Liquidificador triturador industrial 4 litros, copo inox tensão bivolt; rotação aprox. 3750 rpm, com garantia de 12 meses. | 12 | unid. |  |  |
| 23 | Micro-ondas 34 litros branco 110v ou 220v. Garantia de 12 meses, com selo do Inmetro. Display digital. | 23 | unid. |  |  |
| 24 | Processador de alimentos, 127v/220 v, com as seguintes características mínimas: multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico; tigela extragrande, com capacidade aprox. Para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa; tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Motor 700w, com garantia de 12 meses. | 09 | unid. |  |  |
| 25 | Projetor multimídia, Tipo teto e mesa; Sistema de projeção DLP ou LCD; Taxa de luminosidade de no mínimo: 3600 lúmens; Contraste: 20.000:1; Resolução nativa: SVGA (800x600) com suporte de resoluções: VGA (640x480) para WUXGA (1920x1080); Proporção de tela nativa: 4:3 com opção de seleção (4:3 / 16:9); Lente: com foco e zoom manuais; Lâmpada: 200w de potência, vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 Horas; Conexões no mínimo: 1x HDMI IN, 1 x VGA (D-SUB 15 pinos); Fonte de energia: BIVOLT 100~240V; Controle remoto com bateria inclusa, cabo de energia, protetor de lente, manual do equipamento, embalagem original; O objeto bem como seus componentes deverão ser originais de fábrica, novos, o objeto deverá ser entregue com todos cabos e adaptadores necessários para o uso do equipamento, garantia mínima de 12 meses. | 02 | unid. |  |  |
| 26 | Purificador de água na cor branca, com sistema de refrigeração por compressor, com elemento filtrante de fácil substituição, saída de água direcionável, aparador de água removível e bandeja de água removível. (110v ou 220v ), com garantia de 12 meses. | 07 | unid. |  |  |
| 27 | Refrigerador branco, capacidade aproximada 375 litros, 110v ou 220v frost free / vertical duplex, capacidade: de, no mínimo, 375 litros, voltagem: 110v ou 220v, portas: dois compartimentos: no mínimo, dispenser de gelo, classificação energética: classe A, potência de no mínimo 126 w, cor: branco, material: gabinete (externo) pintado em branco ou aço escovado. "puxadores injetados com acabamento metálico, alimentação: energia elétrica. Garantia do fabricante ou fornecedor de no mínimo 12 meses. Obs.: os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "a". | 13 | unid. |  |  |
| 28 | Refrigerador comercial 4 portas. 110v ou 220v. capacidade aprox. 690L. L:1,2 x C:0,620 x A:2 m, parte externa em inox. Laterais em inox escovado, revestimento externo traseiro e interno em chapa galvanizada, três prateleiras com regulagem de altura e pintura epóxi branca, prateleiras com regulagem de altura revestimento externo frontal e , faixa de trabalho (refrigerador) 0 a 10 °c, com garantia de 12 meses. | 02 | unid. |  |  |
| 29 | Refrigerador expositor vertical, capacidade 124 litros, 110v. | 01 | unid. |  |  |
| 30 | Sanduicheira 220v, material aço inox escovado, potência 2.500w, características adicionais placas alumínio fundido, controle alta sensibilidade. | 06 | unid. |  |  |
| 31 | Televisor Smart tv 43”, tela plana de led 4k, com conversor digital integrado, entrada hdmi, portas usb, com mínimo de 12 meses de garantia. | 07 | unid. |  |  |
| 32 | Transformador elétrico (autotransformador) 7000va, 5000w, Bivolt. | 10 | unid. |  |  |

O prazo de entrega, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho, salvo justificativa fundamentada e aceita pela administração.

**OBS: Os licitantes, na proposta inicial, não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**

............................................., inscrito no CNPJ n.º .............................. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..............................................., portador(a) da Carteira de Identidade n.º .............................e do CPF n.º.................................., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que atende o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

..........................................................

(Data)

...........................................................................................

(representante legal)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO**

A Empresa.........................em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declara que:

1. Concorda com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;

2. Compromete-se a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;

3. Assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;

4. (Nome da Empresa), CNPJ nº......... sediada a Rua (endereço completo) .............., declaro possuir as condições de habilitação ao presente PREGAO, na forma da Lei 14.133/2021.

Nome, cargo e assinatura

Nome da empresa

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº..........., sediada (endereço completo), declaro (amos), sob as penas da Lei, que estou (amos) qualificado (os) como Microempresa – ME/Empresa de Pequeno Porte – EPP, para efeito do disposto no artigo 42 ao artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

..........................................................

(data)

...........................................................................................

(Representante legal)

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**,pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei n° 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália n° 3.100, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.611.339/0001-97, representado neste ato por sua Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** -doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro, a empresa...............inscrita no CNPJ/MF sob nº ......, com sede no Município de .........., na (Rua, Avenida)........, nº ......., CEP: ..........., neste ato representado por............, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si o presente contrato visando a Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo MUNICÍPIO através do edital de Processo Licitatório n° 0076/2024, Pregão Eletrônico n° 0032/2024, da qual este Contrato é integrante, e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo MUNICÍPIO.

**Cláusula Segunda: OBJETO**

O objeto deste instrumento consiste na Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme especificações descritas no Anexo I - Descrição dos itens, o qual passa a ser parte integrante do presente contrato, conforme especificações e nas condições previstas no Processo Licitatório n° 0076/2024, Pregão Eletrônico n° 0032/2024.

**Cláusula Terceira: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O preço dos bens objeto da presente aquisição é de R$ .......... (..............), sendo que os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente.

**Cláusula Quarta: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O prazo de entrega será imediato para as quantidades solicitadas, e não poderá ser superior a **30 (trinta) dias** após o recebimento do empenho; salvo justificativa fundamentada e aceita pela administração.

O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 12 (doze) meses.

4.2. A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

4.3. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) item(ns) na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

4.4. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura, na Alameda Rene Luiz Horn n° 218, Centro, nesta cidade, ou outro local a ser definido pelo Poder Executivo, dentro do perímetro urbano do Município.

**Cláusula Quinta: DAS PENALIDADES**

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

5.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Cláusula Sexta: DA REJEIÇÃO DOS BENS**

6.1. Havendo rejeição dos bens, pelo Fiscal do Contrato, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a contratada terá o prazo máximo de 15 dias para fazer a substituição dos mesmos, facultado ao Município

devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica a servidora Cátia Adriana Harth para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação indica o servidor Robledo Adalberto Saideles para atuar como fiscal do contrato para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca, Turismo indica o servidor Gustavo Flores Alves para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde indica a servidor Thyago Gomes Armichi para atuar como fiscal do contrato.

A Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos indica a secretário Marciano da Silva Muller para atuar como fiscal do contrato.

**Cláusula Sétima: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesasdecorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

0603 12 361 0111 2012 44905200000000 1540 - 7022.0

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação**

1101 08 244 0029 2087 44905200000000 1660 - 23879.1

1102 08 244 0166 2100 44905200000000 1660 - 24975.0

1108 08 244 0029 2086 44905200000000 1660 - 25782.6

**Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**

0901 23 695 0009 1003 44905200000000 1500 - 20167.7

**Secretaria Municipal de Saúde**

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1500 - 15209.9

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1600 - 15210.2

0801 10 301 0125 2030 44905200000000 1621 - 30285.6

**Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos**

0703 15 452 0118 1003 44905200000000 1500 - 11898-2

**Cláusula Oitava: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

8. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**.

**Cláusula Nona: DAS CONDIÇÕES** **DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

**Cláusula Décima: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste instrumento, por si ou por instrumento de procuração na forma da lei, que ficará fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.

10.1. Na execução do objeto ora contratado, o **MUNICÍPIO** exercerá todas as prerrogativas que lhe são asseguradas pela legislação aplicável, sujeitando-se a **CONTRATADA**, igualmente, a todas as normas, condições, responsabilidades e demais cautelas, tudo em conformidade com a Lei 14.133/2021.

10.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

10.3. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.4. Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Balneário Pinhal/RS, .............de..................de 2024.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**

**PREFEITA**